



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,

INTERDIÇÕES E TUTELAS

Comarca de Formoso do Araguaia

Maria Odete Macedo

Oficiala

Maria Raimunda Macêdo Letrari

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 126888.2.0003818-16

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 3818**, do **Livro nº 02 de Registro Geral**, feita em **22/08/1994**, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL RURAL** caracterizado como sendo o **lote nº 25-A** com a **área de 24,01.01 hectares** do Loteamento Projeto Rio Formoso, área seca, neste município de Formoso do Araguaia-TO, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco 01 cravado na margem direita do Rio Formoso na confrontação com o lote nº 25-B; daí segue confrontando com o lote nº 25-B com o azimute de 234º34'18" e distância de 1.160,00 metros até o marco 02 cravado na confrontação com o lote nº 26; daí segue confrontando com o lote nº 26 com o azimute de 97º53'02" e distância de 114,00 metros até o marco 03 cravado na confrontação do lote nº 25; daí segue confrontando com o lote nº 25 com o azimute de 224º28'07" e distância de 1.050,00 metros até o marco 04, azimute de 241º07'58" e distância de 250,00 metros até o marco 05, azimute de 229º28'07" e distância de 87,65 metros até o marco 06 cravado na margem direita do Rio Formoso; daí segue o Rio Formoso abaixo com os azimutes de 358º44'35" e distância de 156,88 metros até o marco 07 e 331º01'20" e distância de 95,94 metros até o marco 01, marco inicial. **Proprietário: ESTADO DO TOCANTINS**, expedido pelo **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS**. **Registro Anterior:** Livro 2-Q, Matrícula 3.549, folhas 88 destas notas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 22 de Agosto de 1994.

R-1-3.818 - Data: 22/08/1994

Transmitente: ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS**. **Adquirente: DOMINGOS MENDONÇA**, brasileiro, casado, capaz, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, inscrito no CPF nº 484.669.211-68 e RG nº 830.859 SSP/GO. **Título de Transmissão:** Título Definitivo. **Forma do Título:** Título Definitivo do Estado do Tocantins, lavrado no livro nº 47, folhas 71/72, Título Definitivo nº 2591, feito em 23/06/1994, expedido pelo presidente Vilobaldo Gonçalves Vieira e o diretor de assuntos fundiários Marlon da Silva Ferreira, nos termos do título supra referido, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido ao adquirente na sua totalidade. **Valor do Contrato: CR\$ 8.951,72** (oito mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros reais e setenta e dois centavos). **Obs.:** Foi pago a taxa no valor de CR\$ 456,37 nº 925/1990. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Agosto de 1994.

R-2-3.818 - Data: 11/06/2018. SOMENTE ÁREA DE 12,00.05 HECTARES.

Transmitente: FORMAL DE PARTILHA, do dia 04/12/2009, assinado pelo MM Juiz de direito Adriano Morelli da Escrivania 2º Cível da comarca de Formoso do Araguaia/TO. **Adquirente(s):**

CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA, portador do CPF nº 131.972.071-49 e sua esposa **CLÁUDIA MARIA DE PAIVA BARNABÉ**, portadora do CPF nº 575.864.031-04 e CI/RG nº 1592450641537 SSP/GO. **Título de Transmissão:** Formal de Partilha. **Forma do Título:** Formal de Partilha, do dia 04/12/2009, assinado pelo MM Juiz de direito Adriano Morelli da Escrivania 2º Cível da comarca de Formoso do Araguaia/TO, nos termos do título supra referido, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido aos adquirentes na porção de 25% para Carlos Augusto Aires da Silva e 25% para Cláudia Maria de Paiva Barnabé. **Valor do Contrato: R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). **Obs.:** Foi pago o ITCD – Imposto sobre Transmissão de Causa Mortis, pago através da DARE nº 053030721686, o valor de **R\$ 240,00**, deduzidos de 3% da Alíquota do valor tributável de **R\$ 12.005,05** (doze mil e cinco reais e cinco centavos), conforme Art. 61, Inc. I, da Lei 1.287/01; expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ/TO e recolhidos pela Caixa Econômica Federal, Termo nº 19862, Código de Barras 8562000002-9 40000174123-2 05303072168-1 63355796921-7; e Foi pago **ITBI** através da **DAM** nº **423454**, do dia **11/06/2018**, no valor de **R\$ 1.620**, deduzidos de 3% do valor de **R\$ 108.045,45** (cento e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, e recolhidos pela Caixa Econômica Federal, Agência Vinculada nº **0793**, Termo nº **060997**, em **11/06/2018**, Autenticidade nº **162-501079652-6**, Código de Barras **816100000164 206816022019 806110059003 000004234548**. Composição dos Valores: **Emolumentos:** R\$ 1.620,93, **TFJ:** R\$ 8,85, **Funcivil:** R\$ 11,22, **ISS:** R\$ 81,05, **Total:** R\$ 1.722,05. **Selo Digital:** 128280AAA069705, **Código de Validação:** SXF. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de junho de 2018.

R-3-3.818 – Data: 17/09/2018. SOMENTE A ÁREA DE 12,00.05 HECTARES.

Transmitente: FORMAL DE PARTILHA, do dia 04/12/2009, assinado pelo MM Juiz de direito Adriano Morelli da Escrivania 2º Cível da comarca de Formoso do Araguaia/TO, extraídos dos Autos do Processo de Inventário (Arrolamento dos Bens) Com Cessão de Direitos Hereditários nº 2.194/05. **Adquirente(s): ADILSON NASCIMENTO SILVA**, portador do CPF nº 355.796.921-53 e CI/RG nº 1589618 SSP/GO e sua esposa **KARITAS DE PAIVA BARNABÉ**, portadora do CPF nº 336.729.621-04 e CI/RG nº 5181 CRO/GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Título de Transmissão:** Formal de Partilha. **Forma do Título:** do dia 04/12/2009, extraídos dos Autos do Processo de Inventário (Arrolamento dos Bens) Com Cessão de Direitos Hereditários nº 2.194/05, assinado pelo MM Juiz de direito Adriano Morelli da Escrivania 2º Cível da comarca de Formoso do Araguaia/TO, nos termos do título supra referido, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido aos adquirentes a **área de 12,00.05 hectares**. **Valor do Contrato: R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). **Obs.:** Foi pago o ITCD – Imposto sobre Transmissão de Causa Mortis, pago através da DARE nº 053030721686, o valor de **R\$ 240,00**, deduzidos de 3% da Alíquota do valor tributável de **R\$ 12.005,05** (doze mil e cinco reais e cinco centavos), conforme Art. 61, Inc. I, da Lei 1.287/01; expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ/TO e recolhidos pela Caixa Econômica Federal, Termo nº 19862, Código de Barras 8562000002-9 40000174123-2 05303072168-1 63355796921-7; e, Foi pago **ITBI** através da **DAM** nº **425522**, do dia **17/09/2018**, no valor de **R\$ 1.620,00**, deduzidos de 3% do valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, e recolhidos pela Caixa Econômica Federal, Agência Vinculada nº **0793**, Termo nº **039923**, em **17/09/2018**, Autenticidade nº **260-302971059-0**, Código de Barras **816800000167 200016022010 809180098009 000004255220**. Composição dos Valores: **Emolumentos:** R\$ 1.620,93, **TFJ:** R\$ 8,85, **Funcivil:** R\$ 11,22, **ISS:** R\$ 81,05, **Total:** R\$ 1.722,05. **Selo Digital:** 128280AAA077571, **Código de Validação:** TGF. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de setembro de 2018.

AV-4-3.818 – Data: 18/03/2019.

Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício do dia 18 de março de 2019, assinado eletronicamente por Letycia Mendes Costa – Téc. Judiciário, por ordem do MM Juiz do Trabalho do Posto Avançado de Pires do Rio/GO, para constar a **INDISPONIBILIDADE**, extraído do RTOrd – 0010217-49.2017.5.18.0271, tendo como autor: **JOSÉ MILTON LOPES DE SOUZA**, e como réu:

PRUDENCIA VILÂNCIA E SEGUANÇA LTDA, PAULO ANDRE AIRES BARNABE e CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA. Selo Digital (Gratuito): 128280AAA093363. Código de Verificação: WHX. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de março de 2019.

R-5-3.818 – Data: 03/12/2019

Procede-se o presente registro nos termos do Mandado de Registro de Penhor, Vara do Trabalho de Gurupi/TO, Processo nº 0000570-85.2016.5.10.0821, Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), tendo como Autor **VALDINES JESUS DE MATOS** e Réu **PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA** e outros, no valor de **R\$ 205.706,70** (duzentos e cinco mil, setecentos e seis reais e setenta centavos). Composição dos Valores: Emolumentos: R\$ 660,39, TFJ: R\$ 141,31, Funcivil: R\$ 23,13, FSE: R\$ 2,00 ISS: R\$ 33,02, Total: R\$ 859,85. Selo Digital: 128280AAA114821, Código de Validação: KXS. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de dezembro de 2019.

AV-6-3.818 – Data: 23/04/2020. BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (ATSum 0010239-63.2016.5.18.0103) que tramita perante o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, no qual figura como Autor: **ALCIONE MEDEIROS DE SOUZA**, e como Réus: **PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA FILHO, CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA e PAULO ANDRE AIRES BARNABE**, consoante consta do mandado/ofício e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 128280AAA123690. Código de Validação: XCO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de abril de 2020.

AV-7-3.818 – Data: 04/05/2021. BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (ATOrd 0010377-96.2017.5.18.0102) que tramita perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, no qual figura como Autor: **WESLEY ROSA DE JESUS**, e como Réus: **PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA FILHO, CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA e PAULO ANDRE AIRES BARNABE**, consoante consta do mandado/ofício e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Selo Digital: 126888AAA012979. Código de Validação: KPF. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de maio de 2021.

AV-8-3.818 – Data: 11/05/2021. BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (ATOrd 0010366-67.2017.5.18.0102) que tramita perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, no qual figura como Autor: **ABDERMAN BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, e como Réus: **PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS**, consoante consta do mandado/ofício e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Selo Digital: 126888AAA013208. Código de Validação: VAK. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de maio de 2021.

AV-9-3.818 – Data: 14/05/2021. BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (ATOrd 0010095-58.2017.5.18.0102) que tramita perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, no qual figura como Autor: **HAMILTON FERREIRA BARBOSA**, e como Réus: **PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS**, consoante consta do mandado/ofício e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Selo Digital: 126888AAA013333. Código de Validação: ZCL. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de maio de 2021.

AV-10-3.818 – Data: 23/06/2021. BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (ATOrd 0010027-11.2017.5.18.0102) que tramita perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, no qual figura como **Autor: GEAN BARBOSA AGUIAR**, e como **Réu: PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, consoante consta do mandado/ofício e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Selo Digital: 126888AAA014485. Código de Validação: YWT. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de junho de 2021.

AV-11-3.818 – Data: 17/06/2022. BLOQUEIO DE IMÓVEL – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, consoante determinação judicial extraída do processo judicial (ATOrd 0002917-88.2015.5.10.0801) que tramita perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, no qual figura como **Autor: LUCIVAL OLIVEIRA BEQUIMAN**, e como **Réu: PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS**, consoante consta do despacho com força de ofício e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Selo Digital: 126888AAA025730. Código de Validação: OYG. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de junho de 2022.

AV-12-3818 - Data: 19/09/2023 – PRENOTAÇÃO nº 49532, de 19/09/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade constante no **AV-10-3.818**, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, extraídos dos Autos do Processo nº ATOrd 0010027-11.2017.5.18.0102. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA04085. Código de Validação: RAK. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de setembro de 2023.

AV-13-3.818 - Data: 02/10/2023 – PRENOTAÇÃO nº 49578, de 02/10/2023 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SOMENTE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL.

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73, averba-se a indisponibilidade de 50% (cinquenta por cento) do bem objeto da presente matrícula, ou seja, somente a área de 12,00.05 hectares, de propriedade de CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA e CLAUDIA MARIA DE PAIVA BARNABÉ, consoante determinação judicial extraída do processo trabalhista (ATSum 001155-36.2016.5.18.0128) que tramita perante o Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Goiatuba/GO, no qual figura como **Autor: ELIMAR ALVES DE OLIVEIRA SILVA**; e, como **Réu: PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E OUTROS**, consoante consta do ofício e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA041399. Código de Validação: VGX. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de outubro de 2023.

AV-14-3.818 - Data: 03/10/2023 – PRENOTAÇÃO nº 49582, de 03/10/2023 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 12,00.05 - DE PROPRIEDADE DE CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA E SM CLÁUDIA MARIA DE PAIVA BARNABÉ: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que existem 96 (noventa e seis) protocolos de indisponibilidade de bens; Emissores das Ordens: TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DA 18ª e 10ª REGIÕES; e HASH's POSITIVO's: 2efb . 33a4 . 2fa4 . 9b76 . 2efc . 0d8e . cdea . f3a6 . 9cdd . 8a43; e, ff7c . 3ce3 . 0b5f . 8685 . 5f4b . f99a . 77d8 . 5605 . 65ae . 0837. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA041531. Código de Validação: DLM. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de outubro de 2023.

AV-15-3.818 - Data: 15/03/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50084, de 15/03/2024 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - INDISPONIBILIDADE DE BENS SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 12,00.05 HECTARES - DE PROPRIEDADE DE CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA E SM CLÁUDIA MARIA DE PAIVA BARNABÉ: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade da área de 12,00.05 hectares, do bem objeto da presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que existem 90 (noventa) protocolos de indisponibilidade de bens; Emissores das Ordens: TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DA 18ª e 10ª REGIÕES; e HASH's POSITIVO's: 1b59 . 6745 . b5cf . dc63 . 7353 . d795 . a26a . f283 . a6a1.9175; e, cc2f . 6edd . b8f3 . 9708 . 4e63 . 572d . bf95 . 30fa . 1a90 . 5af9, podendo serem consultados no site (<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/>). A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA046779. Código de Validação: YTS. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 15 de março de 2024.

R-16-3.818 - Data: 20/05/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50287, de 20/05/2024 - ÔNUS REAIS - PENHORA.

Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 000014-15.2023.5.10.0821), em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Gurupi/TO, datado de 10/11/2023, no qual figura como **DEPRECANTE** o Senhor **ELIMAR ALVES DE OLIVEIRA SILVA** e como **DEPRECADO**: o Senhor **CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA**, registra-se a penhora de 50% do imóvel acima identificado no objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 7.423,07 sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos). Composição de Valores: Emol.: R\$ 163,96; Funcivil.: R\$ 4,71; TFJ.: R\$ 34,67; FSE.: R\$ 2,57; ISS: R\$ 8,20; Total.: R\$ 214,11. Selo Digital: 126888AAA048945. Código de verificação: ORG. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de maio de 2024.

R-17-3818 - Data: 20/05/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50288, de 20/05/2024 - ÔNUS REAIS - PENHORA.

Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 000014-15.2023.5.10.0821), em trâmite perante o Juízo da Vara do Trabalho de Gurupi/TO, datado de 10/11/2023, no qual figura como **DEPRECANTE** o Senhor **LUCIVAL OLIVEIRA BEQUIMAN** e como **DEPRECADO**: o Senhor **PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS**, registra-se a penhora de 25% do imóvel acima identificado no objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$10.125,72 (dez mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Composição de Valores: Emol.: R\$ 228,99; Funcivil.: R\$ 4,71; TFJ.: R\$ 47,67; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 11,45; Total.: R\$ 295,39. Selo Digital: 126888AAA048948. Código de verificação: VDI. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de maio de 2024.

R-18-3.818 - Data: 07/08/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50528, de 07/08/2024 - ÔNUS REAIS - PENHORA - SOMENTE A PORÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

Em atendimento ao Auto de Penhora, extraído da Ação Trabalhista (ATOrd nº 0000170-27.2023.5.10.0821), em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, datado de 23/04/2024, no qual figura como **Reclamante:** **LUCIVAL OLIVEIRA BEQUIMAN** (CPF nº 006.864.371-36) e como **Reclamado:** **PRUDENCIA VIGILANCIA E SEGURACA LTDA E OUTROS** (CNPJ nº 37.014.776/0001-70), registra-se a **penhora de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$ 10.125,72 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Selo Digital (Gratuito(s)): 126888AAA051595. Código de Validação: KPJ. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07 de agosto de 2024.

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida.

Formoso do Araguaia/TO, 12 de setembro de 2024.

MARIA RAIMUNDA
MACEDO
LETRARI:25410601
149

Assinado de forma digital por MARIA
RAIMUNDA MACEDO
LETRARI:25410601149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA RAIMUNDA MACEDO
LETRARI:25410601149
Dados: 2024.09.12 16:25:15 -03'00'

Oficial

Selo: 126888AAA052866 - Código de Validação: GAI
Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total:
0,00
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis
126888AAA052866-GAI
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>